

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 86/2021.

À
Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO
Att.: Gerente Setorial de RH - Marcilene Guimaraes dos Santos

Assunto: PPP dos cedidos da PBIO

O SINDIPETRO RJ foi informado que os empregados cedidos da PBIO na Petrobrás ainda não receberam seu pagamento e sequer tem uma previsão informada oficialmente. O Sindipetro alerta que por questões de isonomia e até mesmo do regulamento do PPP em relação aos cedidos esse tratamento está equivocado. Solicitamos, portanto, solução imediata com o pagamento devido aos funcionários.

Atenciosamente,

Marcos Dias
Igor Mendes U. Kretlli
Antony Devalle
Natália Russo
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ